



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 288/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Alfredo Chaves, Ibatiba, Ibitirama, Montanha, na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Vitória, 10 de outubro de 2003.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib288-03

04 municípios